



DECRETO EXECUTIVO Nº 1699 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional especial.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.640 de 27 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 122.743,72 (cento e vinte e dois mil setecentos e quarenta e três e setenta e dois centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

04 – Sec. Educação Cultura Turismo, desp. e Lazer
04.27.812.0012.2.035 – Manutenção das Atividades Esportivas
Elemento da despesa: 3.3.30.93 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 2.850,00

06- Sec. Agricultura Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente
01.20.692.0023.1.022 – Construção de Incubadora Agroindustrial
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 22.393,72

06- Sec. Agricultura Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente
03.20.692.0023.1.022 – Construção de Incubadora Agroindustrial
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 97.500,00

Art. 4º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes reduções e superávit financeiro:


05- Sec. Saúde e Assistência Social
04..10.301..0014.2.037 – Man. Do Centro Mun. E Sec. De Saúde
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. E Vant. Fixas – Pes. Civil..... R\$ 22.393,72

06- Sec. Agricultura Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente
01.20.782.0021.2.080 – Man. da frota de Veic., Máq. Rod. e Equip. Agrícolas
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente..... R\$ 2.850,00

Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Prodesa Agroindústria.....R\$ 97.500,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Coronel Barros, 27 de dezembro de 2012.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de Dezembro de 2012